

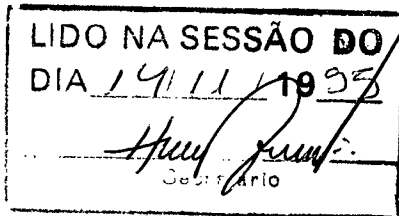
Estado de Roraima



Assembleia Legislativa

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 104/95



INSTITUI A GRATUIDADE DAS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS ESTATUTOS REFERENTE A CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ART. 1º** - Fica concedida a gratuidade das publicações dos extratos dos estatutos referente a constituição de Associações de Produtores Rurais e Associações Comunitárias no Diário Oficial do Estado de Roraima.

**ART. 2º** - Afim de ser obtido o benefício, as Associações encaminharão requerimento à Imprensa Oficial de Roraima, anexando ao mesmo, cópia do extrato a ser publicado dentro de no máximo 15 (quinze) dias da data da entrega.

**Parágrafo Único** - Entende-se como Associações de Produtores Rurais e Associações Comunitárias, as entidades sem fins lucrativos, com eleições periódicas e democráticas, com objetivos de trabalho social e organizado, na Capital e interior do Estado.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO MARTINS, 07 DE NOVEMBRO DE 1995.

  
**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
Deputada Estadual

## JUSTIFICATIVA

As Associações de Produtores Rurais e Associações Comunitárias representam a sociedade que está se organizando e preparando os homens para o exercício da cidadania, da convivência em grupo, na compreensão da suprema consciência dos direitos e deveres, da responsabilidade, da dignidade e do patriotismo.

Estas, são de fundamental importância, num país que busca a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, que garanta o desenvolvimento social para a erradicação da pobreza, das desigualdades sociais, locais e regionais, sem preconceitos, ou quaisquer outras formas de discriminação.

Além disso, são as associações de Produtores Rurais e Associações comunitárias, que representando as comunidades; reivindicam seus direitos; são um elo de ligação entre a comunidade e os Poderes Legislativos, Executivos e Judiciário.

Cabe salientar que as Associações são entidades filantrópicas, sem fins lucrativos e que seus membros exercem suas funções graciosamente e em muitos casos, os associados nem mensalidades pagam.

Nada mais justo que conceder a gratuidade das publicações dos extratos dos estatutos referente a constituição de associações de Produtores Rurais e Associações Comunitárias no Diário Oficial do Estado de Roraima, pois facilitará a legalização das Associações Comunitárias.

  
**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
Deputada Estadual